**Portaria n. 365 de 09 de julho DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 152/2025/Cofen solicitando a indicação de Representante para Política de Educação Corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, para compor e apoiar as ações de implantação e implementação da política e ações necessárias, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor e apoiar as ações de implantação e implementação da política e ações necessárias, para Política de Educação Corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
2. O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF